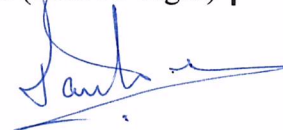


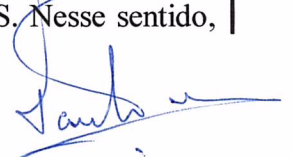
ATA Nº 360/2000 – CEPE

1
2
3 Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de
4 Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-
5 se, pela tricentésima sexagésima vez, em duas sessões, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão, que se iniciou sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-
7 reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.
8 **Primeira sessão** - conselheiros presentes: Frederico José Vieira Passos, Liovando Marciano
9 da Costa, Leacir Nogueira Bastos, suplente do conselheiro Fernando da Costa Baêta,
10 Aristéa Alves Azevedo, Dario Cardoso de Lima, Luciano Baião Vieira, Everaldo Gonçalves
11 de Barros, Pedro Alves Paiva, Emmanoel de Moraes Barreto, Antônio Wilson de Oliveira
12 Malta, Vicente de Paula Lélis, Sebastião Carlos da Fonseca, Adriana Papatella, suplente do
13 conselheiro Rui Ferreira Afonso, Alexandra Penedo de Pinho e Maria das Graças Salgado.
14 Constatada a existência de quorum, a presidência deu início à reunião, submetendo à
15 apreciação do plenário as Atas 357, 358 – aprovadas, por unanimidade, e 359 – aprovada,
16 com uma abstenção. Conforme decisão do Conselho, para a parte inicial, em que se
17 apreciam os processos de afastamento para treinamento, esteve presente o Assessor
18 Internacional e de Capacitação, professor Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Em seguida,
19 o conselheiro Frederico José Vieira Passos propôs a discussão do item 5 após o item 1, por
20 tratar-se também de assunto referente a afastamento para treinamento, o que foi aprovado.
21 Item 1- TREINAMENTO - 1.1- Afastamento para pós-doutorado - 1.1.1- Maristela Moura
22 Silva Lima – DES (00-02133) - aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira
23 Aristéa Alves Azevedo, a solicitação da docente supracitada, de afastamento para realizar o
24 pós-doutorado em Dança/Dança Educacional, na Temple University/EUA, a partir de
25 1º.9.2000, por doze meses. Durante a análise desse processo, retirou-se do plenário o
26 conselheiro Dario Cardoso de Lima. 1.1.2- Carlos Ernesto Gonçalves Reynaud Schaefer –
27 DPS (00-03721) - aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario
28 Cardoso de Lima, a solicitação do referido docente, de afastamento para realizar o pós-
29 doutorado em Ciência do Solo, na University of Western, Austrália, a partir de
30 agosto/2000, por doze meses. 1.1.3- Aluízio Borém de Oliveira – DFT (99-08428) –
31 homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, o
32 ato “ad referendum” dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-reitor, constante
33 na página 54 do processo, autorizando a alteração da data de afastamento do docente
34 supracitado, de 1º.4.2000 para 13.6.2000, para realizar o pós-doutorado em Genética e
35 Melhoramento, na Universidade de Minnesota/EUA. 1.2- Afastamento para doutorado -
36 1.2.1- Walter Luiz de Castro Mewes – CEDAF (96-09775) - aprovado, por unanimidade,
37 por proposição da conselheira Maria das Graças Salgado, exigir do referido docente o
38 relatório completo e circunstanciado, com as devidas justificativas, sobre a sua situação,
39 quanto ao doutorado, na UNICAMP, no prazo de trinta dias, para posterior deliberação.
40 Após a análise desse processo, chegou ao plenário o professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor,
41 assumindo a presidência. 1.2.2- José Geraldo do Carmo Salles – DES (98-11476) -
42 aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente, de afastamento para programa
43 de doutorado em Educação Física/Educação Física e Cultura, na Universidade Gama

44 Filho/RJ, a partir de agosto/2000, por trinta e seis meses. 1.2.3- Daniel Rodrigues Ventura –
45 COLUNI (96-12529) – aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario
46 Cardoso de Lima, a solicitação do docente supracitado, de prorrogação de prazo por doze
47 meses, de agosto/2000 a julho/2001, para conclusão do programa de doutorado em
48 Física/Física da Matéria Condensada, que realiza, na UFMG, desde março/93. Item 5-
49 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 5.1- Márcio Sampaio Sarmet Moreira (00-02766) –
50 considerando a justificativa apresentada, constante nas páginas 90 e 91 do processo, foi
51 acatado, com um voto contrário, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, o
52 pedido de reconsideração interposto pelo docente supracitado, aprovando-se, também, a sua
53 solicitação de afastamento para o programa de doutorado em Engenharia de
54 Estruturas/Estruturas de Madeira, que realiza na UFMG, desde março/2000, sem prejuízo
55 de suas atividades acadêmicas na UFV. 5.2- Eduardo Antônio Gomes Marques (00-01701)
56 – considerando a justificativa apresentada, constante nas páginas 85 e 86 do processo, e a
57 correspondência do coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia Civil,
58 DEC/UFV, constante nas páginas 87 e 88 do processo, foi acatado, por unanimidade, por
59 proposição da conselheira Aristéa Alves Azevedo, o pedido de reconsideração interposto
60 pelo docente supracitado, aprovando-se, também, a sua solicitação de afastamento para
61 realizar o pós-doutorado em Geotecnia/Mecânica das Rochas, na Universidade do
62 Porto/Portugal, a partir de 1º.9.2000, por doze meses. Item 2- MODIFICAÇÃO E
63 CRIAÇÃO DE CURSOS - 2.1- Pró-Reitoria de Ensino - 2.1.1- Proposta de modificação do
64 curso de Administração – Habilitação: Administração de Cooperativas (00-05788) –
65 aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, a
66 proposta de reformulação do curso de Administração – Habilitação: Administração de
67 Cooperativas, que passará a denominar-se Gestão de Cooperativas. Durante a análise desse
68 processo, chegou ao plenário o conselheiro Aziz Galvão da Silva Júnior, substituto da
69 conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares, pró-reitora de Extensão e Cultura, e retirou-se
70 a conselheira Maria das Graças Salgado. Às doze horas, a reunião foi suspensa. **Segunda**
71 **sessão** - iniciada às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da
72 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor
73 Carlos Sigukeyuki Sedyama, vice-reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma,
74 secretário de Órgãos Colegiados. Compareceram os conselheiros nominados na primeira
75 sessão, à exceção dos conselheiros Pedro Alves Paiva, Emmanoel de Moraes Barreto e
76 Maria das Graças Salgado. Compareceram, ainda, os conselheiros Aziz Galvão da Silva
77 Júnior, substituto da conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares, pró-reitora de Extensão e
78 Cultura, Maria Alba Pereira de Deus, suplente do conselheiro Pedro Alves Paiva, Eduardo
79 Simonini Lopes, suplente do conselheiro Emmanoel de Moraes Barreto, Tarcísio Gomide
80 Filho e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das Graças Salgado.
81 Iniciada a sessão, o plenário passou à análise do item 2.1.2- Relatório da COPEG: Propostas
82 de novos cursos (00-05789) – a COPEG apresentou propostas de criação dos cursos de: 1)
83 Bioquímica – Bacharelado (com 40 vagas) (Processo nº 00-05819), 2) Comunicação Social
84 – Habilitação em Jornalismo (com 50 vagas) (Processo nº 00-05817), 3) Engenharia Elétrica
85 (com 40 vagas) (Processo nº 00-05816), 4) Geografia – Bacharelado e Licenciatura –
86 noturno (com 50 vagas), 5) História – Bacharelado e Licenciatura – noturno (com 50 vagas)



87 (Processo nº 00-05815), sugerindo a sua implementação já a partir de 2001. Além dessas,
88 apresentou a proposta de criação do curso de Dança (Processo nº 00-05818), cuja
89 implementação dependerá da construção de salas de aula especiais e de um teatro. O
90 conselheiro Dario Cardoso de Lima propôs aprovar a criação dos seis cursos, com a
91 implementação dos cinco primeiros já a partir de 2001 e a do curso de Dança a partir de
92 2002. Observou que, uma vez criado o curso de Dança, com prazo até 2002 para a sua
93 implementação, a Administração terá o tempo necessário para as providências pertinentes
94 quanto à construção das instalações físicas requeridas. Após ampla discussão, a proposição
95 do conselheiro foi aprovada, por unanimidade. Aprovado, também, por unanimidade, por
96 proposição da conselheira Aristéa Alves Azevedo, que os projetos dos cursos sejam
97 encaminhados às Câmaras de Ensino pertinentes e ao Conselho Técnico de Graduação, para
98 as providências quanto às revisões necessárias e demais encaminhamentos. Em seguida, foi
99 aprovada a inversão de pauta, passando-se à análise do Item 4- SOLICITAÇÕES
100 DIVERSAS - 4.1- Departamento de Letras e Artes - 4.1.1- Reinclusão da Opção Francês
101 na Prova de Língua Estrangeira do Concurso Vestibular da UFV (00-05674) – aprovada,
102 por nove votos contra oito, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, a
103 reinclusão da opção Francês na prova de língua estrangeira do Concurso Vestibular da UFV.
104 Após a discussão desse subitem, retirou-se do plenário o conselheiro Dario Cardoso de
105 Lima. Item 3- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 3.1- Pró-Reitoria de Ensino - 3.1.1- Editais
106 do Concurso Vestibular de 2001, PASES – Triênio 2000-2002 e Exame de Seleção do
107 COLUNI (00-05752) – para prestar os esclarecimentos pertinentes, foi convidado a
108 comparecer ao plenário o professor Luiz Carlos de Alvarenga, coordenador da COPEVE. O
109 assunto foi discutido por partes: 1) Definição dos locais de aplicação das provas do
110 Vestibular 2001: a COPEVE propôs retirar da relação de locais do Vestibular 2000 as
111 cidades de Campo Grande (MS), Londrina (PR) e Salvador (BA), e incluir as cidades de
112 Bauru (SP), Campinas (SP), Curvelo (MG), Formiga (MG), Uberlândia (MG) e Volta
113 Redonda (RJ). O Conselho apreciou, também, solicitação da Prefeitura de Araçuaí (MG) de
114 que fosse incluída essa cidade na relação de locais de provas do Vestibular da UFV,
115 considerando especialmente a relevância social de se oferecer a estudantes dessa região
116 carente a oportunidade de concorrerem às vagas da Universidade a custos mais baixos -
117 aprovada, com um voto contrário, por proposição do conselheiro Frederico José Vieira
118 Passos, a relação de locais proposta pela COPEVE, incluindo a cidade de Araçuaí; 2)
119 Redução de 10 (dez) para 5 (cinco) o número de questões discursivas de cada prova
120 específica: a COPEVE justifica essa redução como medida para compensar a demora que
121 resultará da adoção de nova sistemática de correção, em que cada questão deverá ser
122 corrigida por dois examinadores - aprovada, por unanimidade, por proposição do
123 conselheiro Liovando Marciano da Costa, a redução do número de questões discursivas de
124 cada prova específica do Vestibular; 3) Extensão do PASES para todos os locais de
125 aplicação das provas do Vestibular: a COPEVE propõe aplicar as provas do PASES em
126 todos os locais das provas do Vestibular (incluindo as cidades de fora do Estado de Minas
127 Gerais) - aprovada, com um voto contrário, por proposição do conselheiro Luciano Baião
128 Vieira, a medida proposta; 4) Alteração da Resolução nº 3/98 – CEPE: a COPEVE propõe
129 excluir o limite de 30% das vagas pelo critério do rendimento no PASES. Nesse sentido,



130 solicita a alteração da Resolução nº 3/98, retirando o parágrafo único do artigo 3º e o
131 parágrafo 2º do artigo 4º e substituindo os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 6º por um
132 parágrafo único, com a seguinte redação: “Para os candidatos inscritos no PASES,
133 prevalecerá o rendimento que lhe proporcionar melhor classificação: PASES ou Vestibular”
134 - aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Luciano Baião Vieira, a
135 alteração solicitada. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 3/2000 e seu Anexo,
136 que consolida os critérios da Resolução nº 3/98 e incorpora essas alterações e a modificação
137 estabelecida pela Resolução nº 7/99; 5) Definição de datas: aprovado, com um voto
138 contrário, por proposição do conselheiro Frederico José Vieira Passos, o calendário de
139 inscrições e de provas proposto pela COPEVE. Após essas decisões, retirou-se do plenário
140 o professor Luiz Carlos de Alvarenga, coordenador da COPEVE. 3.1.2- Regimento Interno
141 do Conselho de Graduação (97-10207) – devido ao avançado da hora, foi aprovada a sua
142 retirada de pauta, para discussão numa próxima reunião. Por solicitação do conselheiro
143 Frederico José Vieira Passos, em regime de urgência, foi analisado, **extrapauta**, o Processo
144 99-04567 – Alessandro Stopa Sotero – referente à revisão de sua classificação no concurso
145 para vagas ociosas do curso de Direito - considerando vista o relato da Pró-Reitoria de
146 Ensino, constante nas páginas 277 a 279 do processo, foi aprovado, por unanimidade, por
147 proposição do conselheiro Vicente de Paula Lélis, que a Pró-Reitoria de Ensino proceda à
148 revisão pertinente, considerando o fator de ponderação aplicável à transferência externa, nos
149 termos do Regimento para Concurso Público de Direito, que regeu o concurso. Às dezoito
150 horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que,
151 se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.

